



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 011/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação e Progressão por Desempenho Funcional (Progressão Horizontal) a fim de elevar a referência de vencimento (representada pelas letras de A / Q) em que se encontra o servidor do Quadro Geral, para aquela imediatamente posterior, dentro da respectiva Classe e Nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo Grupo Ocupacional, obedecendo a desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais que ingressaram no (5. Grupo Ocupacional do Legislativo), conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Decreto Municipal nº. 039/2006 e Artigo 70 da Lei Complementar nº. 08/2013.

Art. 2º - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

LILIANE MARIA GUIMARÃES - Matrícula sob nº. 21166 detentora do Cargo Efetivo de Escriurário.

JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO DE OLIVEIRA – Matrícula sob nº. 1121 detentora do Cargo Efetivo de Telefonista.

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, - Matrícula sob nº. 4051 detentor de cargo efetivo de Escriurário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência.

= assinado no original =
Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente